

PRÊMIO ABRE

DA EMBALAGEM BRASILEIRA

REGULAMENTO

1. CRONOGRAMA

Principais datas do 26º Prêmio ABRE (sujeito a alterações)

	Data
Lançamento do regulamento e abertura das fichas de inscrição	11/03
Final 1º lote de inscrições de embalagem	22/04
Início 2º lote de inscrições de embalagem	23/04
Final do 2º lote e último lote de inscrições de embalagem (prazo final de inscrição)	24/06
Início do Voto Popular	21/07
1ª etapa de julgamento (online)	22 a 29/07
Divulgação da Shortlist	30/07
Prazo final para envio das amostras de embalagem que passaram para a 2ª etapa de julgamento	13/08
2ª etapa de julgamento – Conselho de Jurados (presencial)	19 e 20/08
Final do Voto Popular	21/08
Cerimônia de premiação	24/09

2. PRAZO DE INSCRIÇÃO

Inscrições até 24 de junho de 2026

Podem ser inscritas na 26ª edição do Prêmio ABRE embalagens desenvolvidas ou reprojetadas entre o período de:

1º de janeiro de 2025 a 30 de junho de 2026 e que já estejam em circulação no mercado nacional.

Exceção feita à **categoria Exportação**, categoria dedicada à inscrição de embalagens criadas e/ou produzidas no Brasil para o mercado internacional.

Importante

- As embalagens concorrentes **devem conter pelo menos um componente produzido no Brasil** (embalagem, insumo e/ou complemento).
- Caso apenas o design da embalagem tenha sido feito no Brasil, ela deverá concorrer no **Módulo Design Gráfico**.

3. MÓDULOS, CATEGORIAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

3.1. Módulo Embalagem e Mercado

Podem inscrever embalagens nesse módulo:

- Agências de design de embalagem
- Fabricantes de produto (donos de marca)
- Redes de varejo
- Fabricantes de:
 - Embalagens
 - Máquinas e equipamentos
- Fornecedores de:
 - Insumos
 - Matérias-primas
 - Acessórios

Categorias

1. Alimentos doces
2. Alimentos salgados
3. Bebidas alcoólicas
4. Bebidas não alcoólicas
5. Pet food, pet care e acessórios
6. Cosméticos e higiene pessoal
7. Perfumes
8. Medicamentos, nutraceuticos e vitaminas
(exemplos: whey protein, creatina, ômega 3, vitaminas em geral, colágeno e outros)
9. Food service, delivery e take away

10. Produtos em geral

11. Embalagem para MPE's

12. Família de produtos

Será considerada uma Família: linha de produtos com 02 (duas) ou mais variações de estrutura, formato e/ou material de embalagem. Exemplos: xampu, condicionador e máscara; linha de maquiagem; sabão líquido e em pó, entre outros.

13. Promocional

Embalagens desenvolvidas especificamente para eventos, edições limitadas, datas comemorativas, distribuição de brindes e amostras, como por exemplo: embalagens desenvolvidas para um lançamento de produto, press kits, convites, ou seja, embalagens que não sejam de linha, que são criadas para uma ocasião especial.

Critérios de avaliação para todas as categorias do Módulo Embalagem e Mercado

- Design gráfico
- Formato
- Funcionalidade
- Diferencial tecnológico
- Inovação
- Sustentabilidade
- Comunicação e experiência do consumidor
- Performance no varejo e na cadeia de abastecimento

3.2. Módulo Design Gráfico

Podem inscrever embalagens nesse módulo empresas que tenham sido responsáveis pelo design gráfico, como por exemplo:

- Agências de design de embalagem
- Agências in house
- Fabricantes de produto (donos de marca)
- Redes de varejo

Categorias

1. Alimentos doces
2. Alimentos salgados
3. Bebidas não alcoólicas
4. Bebidas alcoólicas
5. Cosméticos, higiene pessoal e perfumaria
6. Produtos em geral
7. Família de produtos

Será considerada uma Família: linha de produtos com 02 (duas) ou mais variações de estrutura, formato e/ou material de embalagem. Exemplos: xampu, condicionador e máscara; linha de maquiagem; sabão líquido e em pó, entre outros.

8. Redesign gráfico – Alimentos e bebidas
9. Redesign gráfico – Produtos em geral

Critérios de avaliação para todas as categorias do Módulo Design Gráfico

- Qualidade e inovação do design gráfico
- Diferenciais do design gráfico
- Inovação
- Comunicação e experiência do consumidor

3.3. Módulo Design Estrutural e Tecnologia

Podem inscrever embalagens nesse módulo que tenham sido responsáveis pela estrutura da embalagem e por aspectos tecnológicos, como por exemplo:

- Fabricantes de:
 - Embalagens
 - Máquinas e equipamentos
- Fornecedores de:
 - Insumos
 - Matérias-primas
 - Acessórios
- Fabricantes de produto (donos de marca)

Categorias

1. Forma
2. Funcionalidade
3. Redesign estrutural
4. Tecnologia

Critérios de avaliação

Categoria Forma

- Formato
- Sustentabilidade
- Inovação
- Diferencial tecnológico
- Agregação de valor e experiência do consumidor
- Performance no varejo e na cadeia de abastecimento

Categoria Funcionalidade

- Funcionalidade
- Inovação
- Diferencial tecnológico
- Sustentabilidade
- Comunicação e experiência do consumidor

Categoria Redesign Estrutural

- Formato
- Funcionalidade
- Sustentabilidade
- Inovação
- Diferencial tecnológico
- Agregação de valor e experiência do consumidor
- Performance no varejo e na cadeia de abastecimento

Categoria Tecnologia

- Funcionalidade
- Diferencial tecnológico
- Inovação
- Sustentabilidade
- Eficiência

3.4. Módulo Estratégico

Podem inscrever embalagens nesse módulo:

- Agências de design de embalagem
- Fabricantes de produto (donos de marca)
- Redes de varejo
- Fabricantes de:
 - Embalagens
 - Máquinas e equipamentos
- Fornecedores de:

- Insumos
- Matérias-primas
- Acessórios

Exceção

A participação na categoria Marketing e Branding é EXCLUSIVA para os Donos da Marca. Nessa categoria a inscrição pode ser feita em conjunto com o fornecedor ou à agência, desde que autorizado pelo dono da marca.

Categorias

Categoria Sustentabilidade

Tem como objetivo reconhecer embalagens que contribuem com o consumo responsável, melhorando a qualidade de vida, minimizando impactos no sistema [*produto-embalagem-distribuição-armazenagem-preparação-consumo-pós consumo*] e educando/engajando o consumidor para a realização de escolhas conscientes.

Subcategorias B2C e B2B

Com o objetivo de tornar a avaliação mais justa, criteriosa e alinhada às diferentes realidades do mercado, a Categoria Sustentabilidade do Prêmio ABRE passa a ser organizada em duas subcategorias distintas: Embalagens B2C e Embalagens B2B.

A divisão reconhece que os desafios, estratégias e impactos das soluções sustentáveis variam significativamente conforme o público a que a embalagem se destina.

A divisão em subcategorias permite uma análise mais adequada e comparável entre projetos com objetivos, públicos e contextos distintos, ampliando a valorização das soluções sustentáveis em toda a cadeia da embalagem.

Sustentabilidade – B2B

Destinada a embalagens desenvolvidas para uso industrial, linhas fabris, cadeias produtivas, logística, agronegócio ou outros contextos não voltados diretamente ao consumidor final. Nessa subcategoria, são valorizadas soluções que promovem ganhos de sustentabilidade por meio da otimização de processos, eficiência operacional, redução de perdas, racionalização de recursos, melhorias logísticas e impactos positivos ao longo da cadeia produtiva.

Sustentabilidade – B2C

Voltada a embalagens destinadas ao consumidor final. Nesta subcategoria, são avaliadas soluções que, além de incorporar práticas sustentáveis, consigam ganhar escala, manter viabilidade econômica e preço acessível, apresentar um diferencial claro e compreensível para o consumidor e gerar benefícios ambientais considerando toda a cadeia de consumo do produto. A avaliação prioriza o impacto sistêmico da solução, não se restringindo ao material da embalagem, mas ao conjunto de decisões que influenciam produção, uso, descarte e pós-consumo.

Para referência durante a inscrição, recomenda-se consultar os materiais desenvolvidos pela ABRE:

- [Casinha da Embalagem Positiva](#)

Cartilhas

- [Diretrizes de Sustentabilidade](#)
- [Diretrizes de Rotulagem](#)

Recomenda-se o uso da [simbologia técnica de descarte seletivo](#) bem como a adesão à [Plataforma Lupinha](#).

Importante:

- Alguns projetos de sustentabilidade focam na troca (ou eliminação) de materiais de embalagem. Nesses casos, é importante explicar suficientemente, com referências, como tal troca (ou eliminação) aumenta a sustentabilidade na cadeia de consumo.
- Sabe-se que toda ação de consumo gera impactos ambientais. Citações absolutas como “sustentável”, “elimina impactos”, etc. reduzem a credibilidade da inscrição (ou aspecto ambiental da embalagem).
- Elementos de comunicação ao consumidor que reforcem mitos/desinformação de sustentabilidade reduzem a credibilidade da inscrição.

Critérios de avaliação da categoria Sustentabilidade (subcategorias B2B e B2C)

- Benefício ambiental e sua relevância no sistema produto-embalagem-distribuição-armazenagem-preparação-consumo-pós consumo
- Benefício social e sua relevância
- Desafios enfrentados
- Inovação
- Destinação no pós-consumo (reúso, reciclagem, separação clara)
- Eficiência da embalagem, materiais, distribuição e/ou produção
- Maximização do uso do produto
- Comunicação/orientação ao consumidor

Categoria Soluções para Varejo e E-commerce

Essa categoria avaliará critérios específicos, importantes e estratégicos para o comércio eletrônico e para o varejo tradicional, como por exemplo, desafio e eficiência operacional e logística, qualidade da proteção, apresentação e valorização da marca no PDV ou na entrega ao consumidor, soluções que otimizem a organização dos produtos em gôndola e que agreguem pilares de sustentabilidade calcados na otimização e eficiência, redução de perdas, potencial de reciclabilidade e orientação ao consumidor sobre o descarte adequado da embalagem.

Critérios de avaliação da categoria Soluções para Varejo e E-commerce

- Adequação à sustentabilidade
- Apresentação e valorização da marca
- Inovação
- Diferencial tecnológico
- Eficiência logística
- Fração/volume/quantidade adequada ao canal
- Eficiência operacional neste canal
- Melhoria em usabilidade e funcionalidade
- Qualidade de proteção (segurança, Inviolabilidade, resistência, matérias-primas, impressão)

Categoria Marketing & Branding

Critérios de avaliação da categoria Marketing & Branding

- Inovação
- Capacidade de comunicar conceitos e ideias sem o apoio de outras mídias
- Clareza na comunicação do posicionamento da marca/produto
- Identidade: visual / corporativa
- Impacto: criatividade / inovação / posicionamento inovador dentro deste segmento
- Oportunidade de mercado: a embalagem como estratégia de oportunidade (momento / evento / nicho)

Categoria Exportação

Embalagens criadas e/ou desenvolvidas no Brasil para o mercado exterior. Esta categoria avaliará a embalagem como ferramenta de competitividade para os produtos brasileiros para exportação. Será avaliada a qualidade da embalagem, funcionalidade, comunicação gráfica estratégica com foco nos mercados alvo, qualidade de impressão, agregação de valor ao produto a ser exportado e seu posicionamento estratégico.

Critérios de avaliação da categoria Exportação

- Valor agregado ao produto exportado
- Apelo de venda frente ao público-alvo / objetividade de posicionamento do produto em sua categoria
- Inovação
- Eficiência logística
- Clareza das informações

3.5. Módulo Especial

Categorias

Acessibilidade e Inclusão nas Embalagens

*O objetivo dessa categoria é premiar soluções de embalagem que se destaquem por incorporar atributos de acessibilidade, promovendo uma experiência de uso mais inclusiva. As embalagens inscritas devem apresentar inovações que permitam o **uso autônomo, seguro e eficiente**, considerando as necessidades de públicos diversos.*

CrITÉRIOS de Avaliação da categoria Acessibilidade e Inclusão nas Embalagens

- Recursos Táteis e Tecnológicos de Apoio
 - QRCodes, a exemplo do Lupinha, ou outros recursos que direcionem para conteúdos em áudio, vídeo, leitura fácil ou em Libras (Língua Brasileira de Sinais), acessíveis via dispositivos móveis.
 - Inclusão de elementos em relevo, braille ou alto-relevo para identificação do produto.
- Linguagem Inclusiva
 - Uso de textos claros, objetivos e acessíveis a diferentes níveis de letramento.
 - Inclusão de pictogramas, símbolos universais e instruções visuais.
- Facilitadores de Abertura e Fechamento
 - Sistemas que demandem menos força ou coordenação motora.
 - Dispositivos de fácil acionamento, como abas ampliadas, zíperes ergonômicos, lacres com alças, entre outros.
- Manuseio
 - Formatos anatômicos, antideslizantes ou com texturas que auxiliem o tato.
 - Embalagens que possam ser abertas e utilizadas com uma só mão.
- Reposição
 - Facilidade de recarga ou substituição do conteúdo, especialmente em embalagens reutilizáveis.
 - Indicação clara de níveis de uso ou esvaziamento.
- Descarte
 - Instruções acessíveis para descarte correto.
 - Soluções que facilitem a separação de materiais para reciclagem, inclusive por pessoas com deficiência visual ou cognitiva.
- Contraste Visual e Legibilidade
 - Uso de cores contrastantes entre texto e fundo.
 - Tipografia adequada para leitura por pessoas com baixa visão.
- Segurança no Uso
 - Prevenção de acidentes com crianças, idosos ou pessoas com deficiência.
 - Embalagens que evitem vazamentos, cortes ou engasgos.
- Testes com Usuários Reais
 - Evidências de testes com pessoas com deficiência ou outros públicos com necessidades específicas.
 - Ajustes realizados a partir do feedback desses testes.
- Sustentabilidade Inclusiva
 - Soluções que conciliem acessibilidade com práticas sustentáveis, como uso de materiais recicláveis e redução de resíduos.

Embalagens para a redução de perdas e desperdício de alimentos

*O objetivo desta categoria é premiar as embalagens que apresentem novas tecnologias de materiais, barreira, manuseio, armazenamento ou transporte, funcionalidade, soluções de refechamento, extensão do shelf life do produto, porcionamento ou comunicação com o objetivo de reduzir as perdas ou o desperdício de alimentos – seja durante **a etapa entre o produtor e os centros de distribuição e varejo – perdas**; ou durante o **processo de consumo e armazenamento pelos consumidores – desperdício**.*

CrITÉRIOS de Avaliação da categoria Embalagens para a redução de perdas e desperdício de alimentos

- Contribuição para redução de perdas/desperdício de alimentos
- Desafios para implementar a solução
- Envolvimento da cadeia de distribuição
- Envolvimento da cadeia de suprimentos na implementação
- Orientação ao consumidor para redução do desperdício de alimentos

Critérios de avaliação da categoria Embalagens para a redução de perdas e desperdício de alimentos

- Contribuição para redução de perdas/desperdício de alimentos
- Desafios para implementar a solução
- Envolvimento da cadeia de distribuição
- Envolvimento da cadeia de suprimentos na implementação
- Orientação ao consumidor para redução do desperdício de alimentos

Estudantes

A Categoria para Estudantes está aberta a **estudantes devidamente matriculados em cursos brasileiros regulares de graduação, pós-graduação, extensão, especialização, entre outros, presencial ou online, das áreas de design, desenho industrial, engenharia de embalagem e afins.**

Critérios de avaliação da categoria Estudantes

- Design gráfico
- Formato
- Funcionalidade
- Diferencial tecnológico
- Inovação
- Sustentabilidade
- Comunicação e experiência do consumidor

Voto Popular

Toda embalagem regularmente inscrita em uma ou mais categorias dos módulos Embalagem e Mercado; Design Gráfico; Design Estrutural e Tecnologia; e Estratégico, concorrerá automaticamente ao Voto Popular. Para isso, é necessário anexar à ficha de inscrição uma **imagem no formato 800x800 pixels** que será usada na página de votação do Voto Popular juntamente com o texto do campo **“Descrição do Projeto”**.

Caso o concorrente não queira que a embalagem participe do Voto Popular ele poderá fazer essa opção clicando no botão **“Não quero que essa embalagem participe do Voto Popular”**.

Critério de avaliação da categoria Voto Popular

- Nessa categoria, a embalagem será avaliada pelo consumidor que terá a disposição, em site específico, a imagem e o texto do campo “Descrição do Projeto”.

Observação:

Na página do Voto Popular a imagem da embalagem, com seu respectivo texto, aparecerá apenas uma vez, portanto, mesmo que a embalagem esteja inscrita em duas categorias ou mais categorias ela aparecerá apenas uma vez na página dedicada ao Voto Popular.

Empresa do Ano

O Prêmio Empresa do Ano é concedido à **indústria de bens de consumo (brand owner)** que tenha realizado, ela mesma, inscrições no Prêmio ABRE e que se destaque de forma consistente pelos avanços, inovações e investimentos em embalagens, bem como pelo fortalecimento e atuação estratégica de seu time de Desenvolvimento de Embalagens.

A premiação reconhece a empresa que tenha colocado a embalagem como tema central de sua estratégia de negócios, utilizando-a como alavanca para inovação, diferenciação, competitividade e geração de valor ao longo da cadeia.

A definição da Empresa do Ano é realizada pela Comissão Organizadora do Prêmio ABRE, com base na avaliação do conjunto das inscrições realizadas pela empresa e de sua atuação estratégica em embalagens.

Esta categoria contempla exclusivamente um vencedor na premiação Ouro. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de não conceder a premiação nesta categoria caso entenda que nenhuma empresa atenda plenamente aos critérios estabelecidos.

4. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

A ficha de inscrição do 26º Prêmio ABRE da Embalagem Brasileira está disponível exclusivamente no site – www.premioabre.org.br.

Para ter validade, a inscrição deverá:

- Obedecer a todos os requisitos estabelecidos neste regulamento
 - Ter sido paga
 - Preencher a ficha de acordo com esse regulamento, o que significa:
 - Preencher de **forma clara e objetiva** todos os campos obrigatórios.
 - Fazer upload de imagens e vídeo seguindo os requisitos estabelecidos.
 - **Não incluir logo do fornecedor de embalagem, matéria-prima, acessórios e insumos e agência de design** nas imagens e vídeo anexados.
 - Na ficha de inscrição *existem campos específicos para citar quem são os fornecedores da embalagem, da matéria-prima, dos insumos e acessórios e a agência responsável pelo design* sendo, portanto, **PROIBIDA** a menção desses fornecedores nos demais campos da inscrição. Essa observação é válida mesmo que seja uma dessas empresas a responsável pela inscrição*.
- * A inclusão do nome das empresas fornecedoras e agência de design fora dos campos permitidos, como citado acima, incorrerá no cancelamento da inscrição.*

Atenção!

- Para inscrição e primeira etapa de julgamento não é necessário enviar amostras das embalagens.
- A 1ª etapa de julgamento é online e é realizada através de sistema específico de avaliação, por meio das imagens, vídeo e textos preenchidos na ficha de inscrição.
- A 2ª etapa de julgamento (conselho de jurados) é presencial e nessa fase é necessário que as amostras das embalagens que passaram para a 2ª etapa sejam enviadas para a ABRE.
- A ABRE comunicará, em tempo oportuno, as empresas cujas embalagens passarem para a segunda etapa de julgamento (conselho de jurados) para que haja tempo hábil de envio dessas amostras.

Informações importantes para o envio de amostras para a segunda etapa de julgamento, o Conselho de Jurados:

- Deverão ser enviadas **02 (duas) amostras** de cada embalagem classificada para a segunda etapa de julgamento (Conselho de Jurados).
- No caso de a inscrição referir-se a uma linha ou família de produtos muito extensa, não é obrigatório o envio de todos os itens. Mas é importante que os itens submetidos ao julgamento sejam representativos do conjunto, para que os jurados possam avaliar a inscrição de forma adequada. Nesse caso, também é necessário o envio de 2 (duas) amostras de cada produto.
- As amostras devem estar acondicionadas em caixas bem protegidas, para evitar danos que possam inviabilizar sua análise pelos jurados. **Embalagens de produtos perecíveis ou que necessitem de refrigeração devem ser enviadas vazias e limpas.** Uma alternativa é o envio de mock-ups.
- **As embalagens devem ser enviadas completas.** O envio de apenas partes ou componentes (ex: somente rótulo, tampa, válvula ou caixa) desclassifica automaticamente a inscrição, ainda que o diferencial do projeto seja o elemento enviado.

Para as categorias Redesign de Embalagem – Alimentos e bebidas e Produtos em geral (módulo Design Gráfico) e Redesign Estrutural (módulo Design Estrutural e

Tecnologia):

- Devem ser enviadas 02 (duas amostras da embalagem nova) e ao menos 01 (uma) amostra da embalagem antiga que devem estar devidamente identificadas como **novas** e **antigas**. Caso seja inviável enviar a amostra física da embalagem antiga é necessário enviar um material (imagem, foto, prancha, etc) dessa embalagem para que os jurados possam fazer a correta avaliação. Importante ressaltar que não existe a possibilidade de avaliar um redesign sem a referência da embalagem antiga.
- As caixas contendo as amostras devem trazer, em lugar visível, os dados do Remetente e o Número da Inscrição (ID) fornecido no processo de inscrição online. No caso de mais de uma inscrição estar contida na caixa de envio, indicar o número de todas as inscrições, em ordem crescente.
- Valerá, para efeito de adequação ao prazo acima mencionado, a data de RECEBIMENTO do material, e não a da postagem.

Para a categoria Estudantes, do Módulo Especial:

- Deverá ser enviado o MOCK-UP FÍSICO dos projetos que se classifiquem para a segunda etapa de julgamento, o Conselho de Jurados.
- Só serão avaliados, no Conselho de Jurados, projetos cujos estudantes enviarem o MOCK-UP FÍSICO, caso o mock-up físico não seja enviado no prazo estabelecido o projeto será desclassificado.

Endereço para envio das amostras e mock-ups:

- Av. Dra. Ruth Cardoso, 4777 / 18º andar – Alto de Pinheiros
Torre Comercial do Shopping Villa Lobos
05477-903 – São Paulo/SP
Aos cuidados de Kika Palhares

a) Procedimentos para inscrição nos Módulos:

- Embalagem e Mercado
- Design Gráfico
- Design Estrutural e Tecnologia
- Estratégico

Observação importante:

O texto de defesa da embalagem é uma das principais ferramentas que o jurado tem para avaliar a embalagem inscrita, portanto, é fundamental que ele seja bem escrito e detalhe de forma clara, todos os diferenciais de embalagem, sejam eles técnicos, de design gráfico, funcionais, etc.

No texto de defesa, dê especial importância e atenção ao primeiro campo “**Descrição do Projeto**”, pois ele será o primeiro a ser lido pelo jurado. **Seja objetivo** e não use texto publicitário. Traga na sua defesa respostas para perguntas como:

- Para que serve?
- Qual problema a embalagem resolve?
- Qual é o benefício que a embalagem traz para o usuário, seja ele um brand owner ou o consumidor final?
- O que torna essa embalagem única em comparação com embalagens semelhantes?
- Quais os principais diferenciais da embalagem em design, inovação, tecnologia, funcionalidade, sustentabilidade, acessibilidade?
- Por que o júri deve premiar essa embalagem?

Mídia a ser enviada junto com ficha de inscrição

Foto/imagens

Usadas para o Julgamento e Galeria de Inovação em Embalagem (que fica no site da ABRE e do Prêmio ABRE).

Atenção!

- Não insira texto adicional na imagem como legendas ou títulos

Imagens principais

É obrigatória a inclusão de QUATRO IMAGENS principais (foto 01, foto 02, foto 03 e foto 04).

Quatro imagens em alta resolução e que destaquem os principais diferenciais da embalagem, como por exemplo:

- Funcionalidade de abertura e fechamento
- Montagem e desmontagem
- Encaixe
- Detalhes de impressão
- Formato
- Pega
- Empilhamento
- Otimização de espaço
- Entre outros

Especificações das fotos

A imagem deve ter no mínimo 1920 pixels em algum dos lados (horizontal ou vertical). O arquivo deve ser um JPG/PNG/WEBP, com não mais que 2.0Mb de tamanho.

Observações importantes

- Nas categorias de Redesign de Embalagens é obrigatório o upload de, **ao menos, uma imagem da embalagem antiga** que deve estar devidamente identificada como sendo a antiga
- No caso de uma montagem de imagens, por exemplo, a embalagem antiga ao lado da embalagem nova, **é obrigatória a identificação** de qual é a embalagem antiga e qual é a nova (exemplo abaixo)
- É permitida a inserção de apenas **uma imagem de mock-up digital**, as demais imagens devem ser fotos reais da embalagem



Imagem do Voto Popular

A foto do voto popular é utilizada, para além da votação aberta ao público, para diversas outras divulgações que exijam formato quadrado. Por isso ela é obrigatória, mesmo que a embalagem não concorra nessa categoria especial

Especificação da foto

A imagem deve ser quadrada e ter exatamente 800 x 800 pixels. O arquivo deve ser um JPG/PNG/WEBP, com não mais que 0.5Mb de tamanho.

Vídeo

Atenção!

- Deve ser inserido um vídeo que ajude a entender a embalagem, um vídeo explicativo e não uma propaganda.
- O vídeo de propaganda poderá fazer sentido apenas na categoria Marketing & Branding, do módulo Estratégico, para exemplificar como a embalagem foi utilizada na comunicação do produto.
- A inclusão do vídeo é opcional, mas altamente recomendável.

Vídeo que exemplifique os diferenciais da embalagem, como por exemplo:

- Facilidade de abertura e fechamento
- Facilidade de aplicação do produto
- Detalhes de impressão
- Detalhes da tampa
- Dispositivos de segurança
- Detalhes do design gráfico
- Encaixe
- Detalhes da acessibilidade, no caso do vídeo da categoria Acessibilidade e Inclusão.
- Entre outros

Especificação do vídeo

Serão aceitos vídeos de até 01 (um) minuto de duração. O vídeo deve ter no mínimo 720 pixels em algum dos lados (horizontal ou vertical). O arquivo deve ser um MP4, com não mais que 10.0Mb de tamanho e até 01 (um) de extensão.

Observação importante:

O vídeo pode ser feito com a câmera do celular, não necessitando de nenhuma produção. Ele servirá para auxiliar os jurados na avaliação da embalagem inscrita.

Logotipo

Dever ser feito o upload do logotipo da empresa que está inscrevendo em formato de imagem bitmap (jpg, png ou webp).

b) Procedimentos para inscrição no Módulo Especial

1) Procedimentos de inscrição para a categoria Acessibilidade e Inclusão nas Embalagens

Para que uma embalagem possa participar desta categoria, é **obrigatória** a sua inscrição vinculada a, ao menos, uma categoria dos seguintes módulos do Prêmio ABRE:

- Embalagem e Mercado;
- Design Gráfico;
- Design Estrutural e Tecnologia;

- Estratégico.

A participação na categoria Acessibilidade e Inclusão nas Embalagens **não é permitida de forma isolada**, devendo estar associada à inscrição da mesma embalagem em um dos módulos listados acima.

Critérios Técnicos para Participação

Após o cumprimento do requisito de vinculação da inscrição, a participação na categoria Acessibilidade e Inclusão nas Embalagens está condicionada ao atendimento dos critérios técnicos abaixo.

Serão consideradas elegíveis embalagens que apresentem soluções efetivas de acessibilidade e/ou inclusão, aplicadas de forma intencional e comprovável, com o objetivo de ampliar o acesso, o uso, a compreensão ou a autonomia de diferentes perfis de usuários.

Entre os aspectos que poderão ser considerados na avaliação, destacam-se:

- recursos que facilitem o manuseio, abertura, fechamento, dosagem, consumo ou descarte da embalagem;
- soluções que ampliem a autonomia, a segurança e a independência de pessoas com limitações motoras, sensoriais, cognitivas ou temporárias;
- elementos que favoreçam a compreensão das informações, como organização clara dos conteúdos, uso de símbolos, pictogramas, contrastes, leitura facilitada ou linguagem simples;
- aplicações de tecnologias assistivas, recursos táteis, sonoros, visuais ou digitais, quando pertinentes;
- adequação ergonômica da embalagem, considerando a diversidade de usuários, contextos de uso e ambientes de consumo.

As soluções deverão estar implementadas na embalagem inscrita, não sendo aceitas propostas conceituais, protótipos ou projetos em fase de estudo.

A avaliação considerará a relevância, a efetividade prática e o impacto positivo das soluções apresentadas na experiência do usuário, não sendo obrigatório o atendimento a todos os critérios listados.

Documentação necessária para inscrição

Para a inscrição na categoria Acessibilidade e Inclusão nas Embalagens, o participante deverá apresentar a seguinte documentação:

- Preenchimento da ficha de inscrição da embalagem disponível no site www.premioabre.org.br;
- Descrição detalhada dos atributos de acessibilidade e inclusão, destacando as soluções implementadas e seus benefícios para os diferentes perfis de usuários;
- Inclusão de imagens e vídeo demonstrativo da embalagem (vídeo opcional, porém recomendado), evidenciando os recursos de acessibilidade e sua aplicação prática;
- Relato de testes com usuários, quando existentes, descrevendo metodologia, público envolvido e principais aprendizados;
- Informações sobre a comercialização e a distribuição do produto, incluindo contexto de uso e público atendido;
- Declaração de conformidade com normas técnicas e regulatórias aplicáveis, quando pertinente.

As embalagens inscritas nesta categoria especial serão avaliadas por um **corpo de jurados com expertise no tema**, considerando os critérios estabelecidos no regulamento.

2) Procedimentos para inscrição na Categoria Embalagem para redução de perdas e desperdício de alimentos

A inscrição na categoria **Embalagem para redução de perdas e desperdício de alimentos** está vinculada à inscrição de uma ou mais embalagens nas categorias onde podem ser inscritos produtos alimentícios dos Módulos Embalagem e Mercado; Design Gráfico; Design Estrutural e Tecnologia; e Estratégico. São elas:

Módulo Embalagem e Mercado

Categorias

- Alimentos Doces
- Alimentos Salgados
- Food Service, Delivery e Take Away

- Bebidas não alcoólicas
- Família de produtos

Módulo Design Gráfico

Categorias

- Alimentos Doces
- Alimentos Salgados
- Bebidas não alcoólicas
- Família de produtos
- Redesign gráfico – Alimentos e bebidas
- Redesign gráfico – Produtos em geral

Módulo Design Estrutural e Tecnologia

Categorias

- Forma
- Funcionalidade
- Redesign Estrutural
- Tecnologia

Ao inscrever uma ou mais embalagens em qualquer das categorias acima mencionadas, o concorrente poderá optar por preencher o **campo específico destinado à descrição dos requisitos relacionados à redução de perdas e desperdício de alimentos**.

O preenchimento desse campo implica, de forma **automática e sem custo adicional**, a participação da embalagem também na **Categoria Especial – Embalagem para Redução de Perdas e Desperdício de Alimentos**, além da categoria originalmente inscrita.

As embalagens inscritas nesta categoria especial serão avaliadas por um **corpo de jurados com expertise no tema**, considerando os critérios estabelecidos no regulamento.

3) Procedimentos para inscrição na Categoria Estudantes

A Categoria para Estudantes está aberta a **estudantes devidamente matriculados em cursos brasileiros regulares de graduação, pós-graduação, extensão, especialização, entre outros, presencial ou online**, das áreas de design, desenho industrial, engenharia de embalagem e afins.

Os projetos de embalagem a serem inscritos não podem ter tido **os direitos de propriedade intelectual ou industrial cedidos** e nem podem ter sido efetivamente industrializados até a data de inscrição do trabalho.

Ficha de inscrição

É obrigatório o completo preenchimento da ficha de inscrição para cada projeto inscrito, via internet – www.premioabre.org.br.

É necessário anexar à ficha de inscrição um documento que comprove a condição de estudante, como por exemplo, número de matrícula, comprovante de pagamento de mensalidade, carteirinha de estudante, declaração da escola, entre outros.

Mídia a ser enviada junto com ficha de inscrição

Importante!

Quanto mais imagens foram anexadas à ficha de inscrição mais fácil será a avaliação dos jurados, assim como o vídeo, que não é um material obrigatório, mas contribui para o entendimento do projeto e avaliação do júri.

Foto/imagens

Usadas para o Julgamento e Galeria de Inovação em Embalagem (que fica no site da ABRE e do Prêmio).

Atenção

- **É obrigatória a inclusão de ao menos QUATRO IMAGENS principais**

Quatro imagens em alta resolução e que destaquem os principais diferenciais da embalagem, como por exemplo:

- Funcionalidade de abertura e fechamento
- Montagem e desmontagem
- Encaixe
- Detalhes de impressão
- Formato
- Pega
- Empilhamento
- Otimização de espaço
- Entre outros

Especificações das fotos

A imagem deve ter no mínimo 1920 pixels em algum dos lados (horizontal ou vertical). O arquivo deve ser um JPG/PNG/WEBP, com não mais que 2.0Mb de tamanho.

Vídeo

- A inclusão do vídeo é opcional, mas altamente recomendável.

Vídeo que exemplifique os diferenciais da embalagem, como por exemplo:

- Facilidade de abertura e fechamento
- Facilidade de aplicação do produto
- Detalhes de impressão
- Detalhes da tampa
- Dispositivos de segurança
- Detalhes do design gráfico
- Encaixe
- Entre outros

Especificação do vídeo

Serão aceitos vídeos de até 01 (um) minuto de duração. O vídeo deve ter no mínimo 720 pixels em algum dos lados (horizontal ou vertical). O arquivo deve ser um MP4, com não mais que 10.0Mb de tamanho e até 01 minuto de extensão.

Observação importante

O vídeo pode ser feito com a câmera do celular, não necessitando de nenhuma produção. Ele servirá para auxiliar os jurados na avaliação da embalagem inscrita.

4) Procedimentos para inscrição na categoria Voto Popular

As embalagens regularmente inscritas em qualquer um dos módulos de Embalagem e Mercado; Design Gráfico; Design Estrutural e Tecnologia e/ou Estratégico concorrerão **automática e gratuitamente, ao Voto Popular**, cuja votação acontecerá via internet, no período de **15 de julho a 15 de agosto de 2026**, por meio de página web desenvolvida exclusivamente para esse fim.

Imagem do Voto Popular

A foto do voto popular é utilizada, para além da votação aberta ao público, para diversas outras divulgações que exijam formato quadrado. Por isso ela é obrigatória, mesmo que a embalagem não concorra nessa categoria especial

Especificação da foto para o voto popular:

A imagem deve ser quadrada e ter exatamente 800 x 800 pixels. O arquivo deve ser um JPG/PNG/WEBP, com não mais que 0.5Mb de tamanho.

Atenção:

- Não insira texto adicional na imagem como legendas ou títulos
- Não envie fotos onde apareça o logo da empresa concorrente
- Caso haja interesse de mostrar vários ângulos da embalagem, deve-se enviar a imagem com a montagem desejada

5. TAXA DE INSCRIÇÃO

Para as categorias dos módulos | **Embalagem e Mercado** | **Design Gráfico** | **Design Estrutural e Tecnologia** | **Estratégico** | a taxa de inscrição será de:

- **Associados ABRE:**
 - 1º lote, 26/02/2026 a 22/04/2026 – R\$ 650,00 por inscrição
 - 2º lote, 23/04/2026 até o final das inscrições – R\$ 780,00 por inscrição
- **Associações Parceiras:**
 - 1º lote, 26/02/2026 a 22/04/2026 – R\$ 750,00 por inscrição
 - 2º lote, 23/04/2026 até o final das inscrições – R\$ 900,00 por inscrição
- **Não associados ABRE:**
 - 1º lote, 26/02/2026 a 22/04/2026 – R\$ 830,00 por inscrição
 - 2º lote, 23/04/2026 até o final das inscrições – R\$ 980,00 por inscrição

Para a Categoria Estudantes a inscrição é GRATUITA.

Formas de pagamento da taxa de inscrição



Preferencialmente online por cartão de crédito no sistema ABRE RP Gestor.

Outras formas de pagamento:

- **PIX:**
Chave PIX: 62.511.563/0001-00 (CNPJ)
- **Transferência bancária:**
ABRE – Associação Brasileira de Embalagem
Banco Itaú – 341
Agência 0068 (Augusta)
Conta corrente 24.187-6
CNPJ: 62.511.563/0001-00
Inscrição Estadual: Isenta
- **Boleto Bancário:**
Enviar e-mail para a Ilka Ribeiro (financeiro@abre.org.br), informando o prazo que é necessário para realização do pagamento (normalmente consideramos como vencimento 10 dias corridos da data de inscrição).

Observações

- O comprovante de depósito do valor integral servirá como prova de pagamento. Enviar cópia do comprovante de pagamento de inscrição para o e-mail financeiro@abre.org.br.
- Para emissão do recibo serão usados os dados cadastrais constantes da ficha de inscrição.

6. JULGAMENTO

As embalagens inscritas no Prêmio ABRE serão avaliadas pela Comissão Organizadora, Comissão Julgadora e Conselho de Jurados, tendo como resultado final, por categoria, vencedores:

- OURO, PRATA e BRONZE
- Apenas OURO

Premiação

A premiação é dada conforme o atendimento dos critérios de julgamento propostos em cada categoria:

- Quando uma embalagem atende com excelência a todos os critérios de julgamento propostos na categoria, ela recebe o troféu Ouro.
- Quando uma embalagem se destacou em sua categoria e perante o mercado, mesmo que não tenha atendido a todos os critérios de julgamento, ela recebe o troféu Prata.
- E quando uma embalagem trouxe também inovação, se destacou perante sua categoria e mercado, e atendeu parcialmente (50%) aos critérios de julgamento propostos e merece ser premiada, ela recebe o troféu Bronze.

Estrutura

- A Comissão Organizadora é composta pela diretoria e gerência da ABRE.
- A Comissão Julgadora é composta por profissionais qualificados e escolhidos pela Comissão Organizadora, que deverão atuar com imparcialidade, perícia técnica e compromisso com os objetivos do concurso.
- O Conselho de Jurados é formado pelas entidades que apoiam o Prêmio ABRE e pelos Presidentes de Júri e atua com imparcialidade, perícia técnica e compromisso com os objetivos do concurso..

Categoria Especial Voto Popular

A categoria **Especial Voto Popular** é avaliada pelo público em geral que escolhe a sua embalagem preferida em site específico para essa categoria que contará com apenas uma embalagem vencedora, aquela que atingir o maior número de votos e que será premiada com o troféu Ouro.

Etapas

- As embalagens inscritas serão submetidas a 02 (duas) etapas de avaliação/julgamento*:
 - **Primeira etapa (online)** – classificatória: a Comissão Julgadora julgará as melhores entre as embalagens regularmente inscritas em cada categoria, determinando as finalistas, ou seja, as embalagens que passarão para a 2ª etapa de julgamento.
 - **Segunda etapa (presencial)** – final: o Conselho de Jurados e os Presidentes do Júri julgarão, entre as finalistas, quais serão os vencedores. Cada categoria contará com vencedor(es) OURO, vencedor(es) PRATA e vencedor(es) BRONZE ou apenas 01 (um) vencedor OURO. O Conselho de Jurados e os Presidentes do Júri poderão decidir cancelar uma categoria, caso esta não apresente, de acordo com este Conselho, uma embalagem que mereça receber a premiação.

**exceção feita à categoria Especial Voto Popular, cuja premiação é feita pelo número de votos de cada embalagem no site de votação, vencendo a mais votada.*

Importante

O julgamento da Comissão Organizadora, da Comissão Julgadora e do Conselho de Jurados é soberano e de seus resultados não caberão recursos.

7 PREMIAÇÃO

Serão concedidos:

- Troféu, condizente com a classificação, para os vencedores OURO, PRATA e/ou BRONZE, de cada categoria.
- Certificado digital, mediante solicitação feita para o e-mail premio@abre.org.br, aos convertedores e às agências de design responsáveis pelo desenvolvimento das embalagens vencedoras nas classificações OURO, PRATA e/ou BRONZE, desde que estas não sejam as empresas vencedoras e que seus nomes e contatos constem da ficha de inscrição no campo para isso designado.

Os resultados serão divulgados em **24 de setembro de 2026** durante cerimônia de premiação.

8. SELO

Todas as embalagens vencedoras do Prêmio ABRE da Embalagem Brasileira têm o direito de utilizar o selo que atesta o reconhecimento da ABRE pela excelência das embalagens premiadas.

Critérios para utilização do selo

- A embalagem tem que ter sido vencedora em uma das classificações do concurso (OURO, PRATA ou BRONZE), de uma das categorias dos cinco módulos do Prêmio ABRE.
- O Selo é atemporal, portanto, empresas que venceram em edições anteriores do Prêmio ABRE têm o direito de aplicá-lo exclusivamente na embalagem vencedora, na versão premiada, em qualquer momento.
- A ABRE fornecerá à empresa que teve sua embalagem premiada no concurso o arquivo do Selo em alta resolução (arquivo em curvas no formato Illustrator ou CorelDraw).
- A responsabilidade de aplicação do Selo é da empresa que venceu o Prêmio ABRE e/ou dos envolvidos na criação/desenvolvimento/produção da embalagem premiada.

Importante

A aplicação do selo é uma excelente oportunidade para que a embalagem ganhe destaque na gôndola tendo como aval a marca de uma competição forte e consolidada no mercado, o Prêmio ABRE da Embalagem Brasileira.

A utilização do selo valorizará ainda mais as embalagens premiadas.

9. INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Não são consideradas embalagens utensílios como copos, pratos, talheres, cabides, saboneteiras, potes para acondicionamento de comida (exemplo: Tupperware), embalagens para compras de produtos a granel, e similares.**
- A inscrição somente será considerada válida se efetivada de acordo com este regulamento.
- Nas categorias dos módulos Embalagem e Mercado; Design Gráfico; Design Estrutural e Tecnologia; e Estratégico, duas empresas distintas que desenvolveram juntas uma embalagem poderão fazer a inscrição desta conjuntamente no Prêmio ABRE. Neste caso será paga uma única taxa de inscrição. Se a embalagem for vencedora será entregue apenas um troféu, constando na identificação do troféu o nome de ambas as empresas, conforme especificado na Ficha de Inscrição. No caso de inscrição conjunta existe a possibilidade de solicitar troféu e certificado adicionais, idênticos ao original, entretanto, para isso haverá um custo.
- O pagamento da taxa de inscrição para concorrer ao Prêmio ABRE não confere o direito a participar da Cerimônia de Premiação. O convite para a Cerimônia deverá ser adquirido em separado, no momento oportuno.
- A taxa de inscrição será paga por inscrição de embalagem.

- f. A quantidade mínima de inscrições para compor uma categoria é de 03(três) embalagens. Caso alguma das categorias do Prêmio ABRE tenha apenas 01(uma) ou 02(duas) embalagens inscritas, a Comissão Organizadora poderá unificá-la à outra categoria ou excluí-la, sem necessidade de comunicar a empresa que efetuou as inscrições.
- g. Uma embalagem que esteja concorrendo a duas ou mais categorias aparecerá com apenas uma imagem no ambiente de votação da categoria Voto Popular do Módulo Especial e será usada a imagem da inscrição feita com data mais antiga ou a que esteja com melhor resolução.
- h. As empresas citadas como parceiras nas inscrições das embalagens vencedoras poderão solicitar uma ou mais réplicas do troféu. Importante reforçar que por ser uma réplica nenhuma informação poderá ser alterada, incluída e/ou excluída da gravação do troféu. A réplica poderá ser fornecida mediante pagamento da peça. O valor da réplica será comunicado em momento oportuno.
- i. Caso o Júri entenda que nenhuma das embalagens inscritas em determinada categoria merece a premiação, esta categoria será eliminada e o valor da taxa de inscrição não será devolvido e não existe obrigatoriedade de aviso prévio à empresa concorrente.
- j. A taxa de inscrição não será reembolsada, a exemplo de desistência, inscrição irregular, feita a destempo, entre outros.
- k. A Comissão Organizadora, a Comissão Julgadora e o Conselho de Jurados se reservam o direito de alterar a categoria sob a qual a embalagem está inscrita, caso entendam que o trabalho inscrito não esteja adequado à categoria da inscrição original, sem necessidade de comunicar a empresa que efetuou as inscrições.
- l. Cada embalagem poderá concorrer a diferentes categorias. Será considerada como 01 (uma) inscrição individual cada categoria em que a embalagem conste.
- Obs: Não será permitido que 02 (duas) empresas concorram na mesma categoria com inscrições idênticas. Por exemplo, se uma empresa fez a inscrição de um frasco de perfume, outra empresa não poderá fazer a inscrição desse mesmo frasco e nesse caso valerá a inscrição com data mais antiga. Caso a empresa que fez a inscrição depois for responsável por um outro componente da embalagem, como por exemplo, a tampa, nesse caso as 02 (duas) inscrições serão válidas e no caso da embalagem ser vencedora ambas receberão o troféu.
- m. O número de inscrições por participante é ilimitado.
- n. A inscrição regular no Prêmio ABRE implicará automaticamente na cessão expressa e incondicional do participante à ABRE quanto à utilização de seu nome, embalagem, case/descrição dos atributos, imagens que compõem a inscrição da embalagem ou projeto inscrito no Prêmio ABRE. Estes poderão ser veiculados sem limitação de tempo e espaço por qualquer meio de comunicação, inclusive eletrônico, os quais serão utilizados, para divulgação do concurso, da ABRE, dos vencedores, da evolução da embalagem brasileira, entre outros.
- o. Os resultados do Prêmio ABRE serão divulgados apenas no dia da Cerimônia de Premiação no dia 24 de setembro de 2026.
- p. Ao se inscrever no concurso o participante aceitará incondicionalmente as regras contidas neste regulamento, as decisões da Comissão Organizadora, da Comissão Julgadora e do Conselho do Jurados, comprometendo-se a honrar e a respeitar todos os demais participantes, seus trabalhos e os objetivos deste regulamento.
- q. O participante se responsabilizará civil e criminalmente pelas declarações e informações apresentadas na Ficha de Inscrição, inclusive com relação aos direitos de propriedade intelectual e industrial da embalagem inscrita.
- r. Os casos omissos serão tratados e decididos pela Comissão Organizadora.